

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2007**

Confere ao Município de Imbituba (SC) o título de Capital Nacional da Baleia Franca.

**Autor:** Deputado Edinho Bez

**Relator:** Deputado João Matos

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe confere ao Município catarinense de Imbituba o título de “Capital Nacional da Baleia Franca”. Conforme seu proponente, o Município em questão tem uma relação profunda, mas nem sempre amistosa, com a baleia franca (*Eubalaena Australis*). É que do século XVII até o início dos anos 70, esta espécie, que costuma freqüentar os mares do sul do Brasil, foi alvo de caça e matança, a ponto de quase ser extinta. O fato de tais baleias serem novamente avistadas nas praias da cidade de Imbituba, SC, no início da década de 80, motivou o surgimento de um Programa permanente de estudo, proteção e recuperação da espécie no País, mobilizando a opinião pública. O título proposto ao Município de Imbituba, considerada “o berçário das baleias francas”, significa, portanto, segundo o autor do Projeto, incentivo e reconhecimento à população local “por seu engajamento na luta pela preservação da baleia franca”.

Apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados pelo Deputado Edinho Bez, no dia 6 de fevereiro de 2007, este Projeto de Lei, em conformidade com o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), foi encaminhado pela Mesa Diretora às Comissões de Educação e

Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Proposição sujeita-se à apreciação conclusiva destas Comissões e segue tramitação ordinária.

Nos termos do art. 119, *caput* I, do RICD, o Senhor Presidente da Comissão de Educação e Cultura, em 7/03/2007, designou este Deputado como Relator, e determinou, em 8/3/2007, a abertura de prazo para recebimento de emendas, na Ordem do Dia das Comissões. O prazo estabelecido esgotou-se em 19 de março último, sem que fossem apresentadas emendas ao Projeto.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Anualmente, no período de junho a novembro, as chamadas baleias francas visitam em grande número o sul do Brasil. Elas procuram toda a região costeira que vai de Florianópolis - SC a Torres, no Rio Grande do Sul, em busca de águas mais quentes para procriarem e amamentarem os seus filhotes. Conhecidas como Baleias Francas ou Verdadeiras (*right whales*), as baleias da espécie *Eubalaena australis* teriam recebido esse nome por sua docilidade e seus hábitos costeiros, na época de reprodução, características que quase a levaram ao desaparecimento.

Podendo atingir até 18 metros de comprimento e pesando mais de 60 toneladas, as baleias francas austrais, uma das mais abundantes em águas brasileiras, foram de fato exploradas intensamente pela pesca industrial, desde o século XVII. A partir da captura do último espécime na região de Imbituba, em Santa Catarina, em 1973, a baleia franca foi por muitos considerada extinta em águas brasileiras.

Em 1981, um grupo de voluntários liderados pelo Vice-Almirante Ibsen Câmara, a partir de relatos de pescadores e freqüentadores da costa catarinense, verificou o reaparecimento das “baleias pretas” e seus filhotes no litoral Sul do Brasil, região que veio a confirmar-se como área ativa de reprodução das baleias francas.

Em 1995, o Governador de Santa Catarina, a pedido do grupo do Projeto Baleia Franca, assinou Decreto que declarou a espécie

monumento natural do Estado, passando a mesma a gozar de atenção especial para sua proteção. Em setembro de 2000, por meio de Decreto Federal, foi criada a Área de Proteção Ambiental(APA) da Baleia Franca, na costa centro-sul catarinense, para proteger as mais importantes áreas de criação dos filhotes da espécie em águas brasileiras. Em 2003 foram inaugurados em Imbituba, SC, o Centro Nacional de Conservação da Baleia Franca e o Museu da Baleia de Imbituba, destinados à educação ambiental sobre o ambiente marinho e às atividades de pesquisa, monitoramento, proteção e conservação da baleia franca. Hoje protegidas por leis ambientais rigorosas, estudadas e cuidadas por importante grupo de pesquisadores ambientalistas, as baleias francas podem ser avistadas na proximidade das diversas praias da cidade.

Assim, pelas razões expostas, meritórias em termos culturais, educacionais e também ambientais, somos pela aprovação do Projeto de Lei em questão, que propõe conferir ao Município de Imbituba (SC), o título de Capital Nacional da Baleia Franca.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado João Matos

Relator